

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 4786/2018

Abertura de procedimento concursal de seleção para a contratação de doutorados(as) ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

1 — Em reunião do Conselho Científico do dia 16 de fevereiro de 2018, foi deliberado abrir concursos de seleção internacional para 92 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação nas áreas de Ciências Sociais e/ou Humanidades, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (adiante designada como NOVA FCSH). A abertura dos procedimentos concursais, assim como a nomeação dos júris, foram autorizadas por despacho do Sr. Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, de 21 de março de 2018.

2 — A contratação dos(as) 92 doutorados(as) far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

3 — Os concursos são abertos ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC para o desempenho das funções realizadas por bolsеiros(as) doutorados(as) que cumpram os requisitos de elegibilidade à data de 31 de dezembro de 2017.

4 — Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível remuneratório 33 da TRU, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo.

5 — O local de trabalho situa-se nas instalações da NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

6 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Sociais ou Humanidades e/ou detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado a cada um dos lugares a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

7 — A seleção dos(as) doutorados(as) a contratar:

7.1 — Para os 92 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação, realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso. Em termos genéricos, esta avaliação incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: *a)* da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada aos lugares a concurso; *b)* das atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas aos lugares a concurso; *c)* das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a), associadas aos lugares a concurso.

8 — O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

9 — O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos.

10 — A descrição dos 92 lugares é enumerada de acordo com as Unidades de Investigação da NOVA FCSH na qual os(as) candidatos(as) desenvolverão as suas atividades de investigação.

11 — No âmbito dos concursos de seleção, estão abertos os lugares que se elencam nos números seguintes.

12 — 2 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Centro de Investigação em Comunicação, Informação e Cultura Digital — CIC.Digital, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

12.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Ciências da Comunicação, designadamente no domínio da História do Cinema Português, *b)* com o objetivo de contribuir para o progresso da investigação do CIC.Digital,

nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado nos desafios que se colocam às dimensões culturais e sociais da comunicação e dos media na sociedade contemporânea.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/66609/2009.

12.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Ciências da Comunicação, designadamente no domínio da História da Fotografia, *b)* com o objetivo de contribuir para o progresso da investigação do CIC.Digital, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado nos desafios que se colocam às dimensões culturais e sociais da comunicação e dos media na sociedade contemporânea.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/72321/2010.

12.2 — Os critérios de avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas, aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

12.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Francisco Rui Cádima, Professor Catedrático da NOVA FCSH e Diretor do CIC.Digital, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutor Jorge Rosa, Professor Auxiliar;
Doutora Carla Batista, Professora Auxiliar;
Doutora Margarida Medeiros, Professora Auxiliar;
Doutora Marisa Torres da Silva, Professora Auxiliar.

13 — 5 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical — CESEM, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

13.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Sociologia, Antropologia ou História da Música sobre práticas, repertórios e problemáticas musicais anteriores a 1960, *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento no domínio escolhido, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022 e ter em conta os interesses e a dinâmica interna dos seus grupos de investigação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/71548/2010.

13.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Estética ou História da Música, sobre práticas, repertórios e problemáticas musicais posteriores a 1960, *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento no domínio escolhido, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022 e ter em conta os interesses e a dinâmica dos seus grupos de investigação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/90244/2012.

13.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano individual de atividades de investigação, publicação científica e disseminação *a)* em História da Música sobre práticas, repertórios e problemáticas anteriores a 1860 e centradas em Portugal ou no espaço luso-brasileiro, *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento nesse domínio, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022, contribuindo em particular para a redação da História Temática da Música em Portugal e no Brasil.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/70623/2010.

13.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano individual de atividades de investigação, publicação científica e disseminação *a)* em História da Música sobre práticas, repertórios e problemáticas centradas em Portugal ou no espaço luso-brasileiro no período compreendido entre c. 1780 e 1890, *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento nesse domínio, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM para 2018-2022, contribuindo em particular para a redação da História Temática da Música em Portugal e no Brasil.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/70660/2010.

13.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Estética Musical ou Estudos Artístico-musicais sobre práticas e problemáticas posteriores a 1850 envolvendo convergência ou cruzamento de meios artísticos, *b)* com os objetivos de aprofundar o conhecimento no domínio escolhido, divulgar os seus resultados e reforçar as atividades e projeção internacional do CESEM. O plano de trabalhos deverá adequar-se ao programa estratégico do CESEM e ter em conta os interesses e a dinâmica dos seus grupos de investigação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/79759/2011.

13.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

13.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Manuel Pedro Ferreira, Professor Associado com Agregação e Diretor da do CESEM, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Luísa Cymbron, Professora Associada;
Doutor Paulo Ferreira de Castro, Professor Associado;
Doutora Paula Gomes Ribeiro, Professora Auxiliar;
Doutor David Cranmer, Professor Auxiliar.

14 — 17 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no CHAM — Centro de Humanidades, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

14.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente sobre obras públicas no império colonial português nos

séculos XIX e XX, *b)* com os objetivos de estudar aprofundadamente as obras públicas construídas e/ou projetadas, os respetivos serviços institucionalizados, os agentes e saberes envolvidos e, finalmente, a mobilidade destes.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/76090/2011.

14.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História, designadamente sobre redes sociais no universo da diplomacia nos séculos XVII e XVIII, *b)* com os seguintes objetivos: estudo aprofundado das conexões interpersonais dos membros do corpo diplomático português do Antigo Regime; comparação com redes diplomáticas de outras monarquias europeias.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/68478/2010.

14.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História, designadamente sobre as relações entre Portugal e Espanha no século XVIII, *b)* com os seguintes objetivos: estudo aprofundado da interação diplomática no mundo ibérico setecentista; estudo aprofundado da dimensão atlântica das relações entre Portugal e Espanha, numa perspetiva comparada com outros impérios europeus.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/96353/2013.

14.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da edição e da leitura, *b)* com os seguintes objetivos: estudo aprofundado do intercâmbio internacional do livro e das políticas do livro na segunda metade do século XX, em particular no espaço Atlântico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/104105/2014.

14.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História, designadamente sobre redes consulares europeias e da sua ligação com as atividades política e mercantil, *b)* com os seguintes objetivos: estudo aprofundado sobre cidades portuárias nos séculos XVII e XVIII, com particular ênfase no mundo mediterrâneo, numa perspetiva transcultural.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/89361/2012.

14.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da medicina e do livro na época moderna, *b)* com os seguintes objetivos: estudo aprofundado numa perspetiva europeia sobre os testemunhos do desenvolvimento da medicina através do livro; estudo aprofundado numa perspetiva europeia sobre as práticas de censura na época moderna.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/62410/2009.

14.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História, designadamente sobre o pensamento político da intelectualidade goesa, *b)* com os seguintes objetivos: estudo aprofundado do pensamento anticolonial na Índia portuguesa, tendo em conta a sua expressão, as suas formas, os seus suportes (designadamente através da imprensa) e as relações transnacionais que estabelece, na primeira metade do século XX.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/97264/2013.

14.1.8 — Lugar 8

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História, designadamente sobre cultura nobiliárquica e das elites mercantis no espaço atlântico português, *b)* com os seguintes objetivos: estudo aprofundado sobre mobilidade social e limpeza de sangue numa perspetiva global e em articulação com redes comerciais oceânicas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/111506/2015.

14.1.9 — Lugar 9

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História, designadamente

sobre as relações entre Portugal e Alemanha no século XVI, *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado sobre o papel do mundo alemão nos negócios do império português; estudo aprofundado de fontes alemãs quinhentistas sobre Portugal.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/HIS/04666/2013.

14.1.10 — Lugar 10

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História da Arte, designadamente sobre o estudo do colecionismo têxtil em Portugal, *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado do papel dos têxteis em Portugal nos seus contextos originais de utilização e, depois, de coleção e exposição, incluindo o seu estudo técnico e material.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/76288/2011.

14.1.11 — Lugar 11

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História da Arte, designadamente sobre história da regulamentação da atividade construtiva portuguesa nos séculos XVIII-XIX, *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado do papel do pensamento jurídico e resultante legislação nas práticas arquitetónicas e urbanísticas portuguesas, tendo em conta o largo espectro geográfico imperial; estudo do impacto destas realidades no desenvolvimento das cidades e da sua administração.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/84349/2012.

14.1.12 — Lugar 12

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História do livro e da edição, *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado da edição moderna em Portugal (séculos XVI a XVIII), os seus agentes e os seus processos, nas suas relações internacionais, no espaço do império.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/HIS/04666/2013.

14.1.13 — Lugar 13

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Filosofia, designadamente sobre Fenomenologia e Psicanálise, *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado de textos, do período moderno e contemporâneo, onde se reflete sobre questões como a dor, o sofrimento, as emoções e o inconsciente.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/110895/2015.

14.1.14 — Lugar 14

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História, designadamente sobre grupos mercantis nas relações entre Portugal e Itália (séculos XVI-XVIII), *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado da comunidade mercantil de origem italiana estabelecida em Lisboa; análise comparada com outras praças mercantis.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/81702/2011.

14.1.15 — Lugar 15

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História, designadamente sobre a presença portuguesa na Ásia, *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado da presença portuguesa na Ásia do Sueste e no mar da China nas suas dinâmicas comerciais, culturais e militares; estudo comparado com outras comunidades europeias na Ásia do Sueste nos séculos XVII e XVIII.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/77629/2011.

14.1.16 — Lugar 16

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História, designadamente sobre a administração portuguesa no Brasil (séculos XVII-XVIII), *b*) com os seguintes objetivos: estudo aprofundado do provimento de oficiais na América portuguesa; estudo comparado com a administração da América espanhola.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/HIS/04666/2013.

14.1.17 — Lugar 17

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em História, designadamente sobre a presença de objetos de origem egípcia na Península Ibérica, *b*) com os seguintes objetivos: criação de uma base de dados digital dos objetos egípcios encontrados na Península Ibérica, com vista à sua integração numa base de dados para a bacia do Mediterrâneo; estudo comparado da antiga colonização do Mediterrâneo.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/78279/2011.

14.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

14.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor João Paulo Oliveira e Costa, Professor Catedrático e Diretor do CHAM, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

Vogais efetivos:

Doutor Pedro Cardim, Professor Associado com Agregação;
Doutor João Luís Lisboa, Professor Catedrático;
Doutor Luís Bernardo, Professor Auxiliar com Agregação;
Doutora Renata Araújo, Professora Auxiliar.

15 — 1 lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação no Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa — CLUNL, especificando-se de seguida a descrição do lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

15.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) sobre Linguística Histórica, mais concretamente sobre a relação ente tradições textuais em línguas clássicas (em particular latim) e em português médio, envolvendo a edição e o estudo de fontes textuais para a História da Língua Portuguesa que traduzem textos latinos; *b*) com os objetivos de: 1. alargar e aprofundar o estudo linguístico de traduções medievais portuguesas de textos latinos; 2. comparar de forma sistemática testemunhos remanescentes dos textos traduzidos e das suas traduções, tendo em vista assinalar contrastes linguísticos passíveis de sustentar hipóteses para a descrição/explicação de processos diacrónicos a diferentes níveis de análise.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/47528/2008.

15.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes

da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

15.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Rute Costa, Professora Associada e Diretora do CLUNL, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutor João Manuel Torrão, Professor Catedrático;
Doutor Ivo Castro, Professor Catedrático;
Doutora Teresa Brocardo, Professora Associada;
Doutora Esperança Cardeira, Professora Auxiliar.

16 — 4 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto Português de Relações Internacionais — IPRI, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

16.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Relações Internacionais, sobre a evolução contemporânea da bacia do Atlântico nas dimensões de segurança, assim como do papel desta evolução para a política externa portuguesa e nas relações de Portugal com os Estados Unidos; *b*) com os objetivos de gerir e participar em projetos e redes internacionais subordinados ao estudo da bacia do Atlântico e de aprofundar a investigação sobre o papel da opção atlântica na Política Externa Portuguesa.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/75764/2011.

16.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Ciência Política, sobre o processo de transição e consolidação da democracia em Portugal e a subordinação do poder militar ao poder civil democrático; *b*) com os objetivos de analisar o processo de transição e consolidação da democracia em Portugal e a subordinação do poder militar ao poder civil democrático.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/75787/2011.

16.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Relações Internacionais, sobre o papel das grandes potências na ordem internacional contemporânea, em particular nas relações transatlânticas, Europa e Ásia; *b*) com o objetivo de identificar os impactos na segurança europeia e relações transatlânticas e na política externa da Alemanha (face à União Europeia, EUA, Rússia e China).

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/71153/2010.

16.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Relações Internacionais, sobre os conflitos e a cooperação transfronteiriça anterior ao nascimento do estado-nação liberal; *b*) com o objetivo de analisar comparativamente as diferentes e variadas realidades das fronteiras entre Portugal, a Espanha e a França, antes do advento da ideia do Estado-nação.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/98794/2013.

16.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos

e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

16.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Nuno Severiano Teixeira, Professor Catedrático e Diretor do IPRI, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

Vogais efetivos:

Doutor Pedro Tavares de Almeida, Professor Catedrático;
Doutor António Costa Pinto, Investigador Coordenador;
Professor Doutor Luís Nuno Rodrigues, Professor Associado com Agregação;
Doutor Carlos Gaspar, Professor Associado Convidado.

17 — 7 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais — CICS. NOVA, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

17.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a*) em Sociologia da Ciência e Inovação sobre a produção de conhecimento científico em contextos orientados para a inovação, *b*) com o objetivo de compreender como a organização, as práticas e a cultura científica enquadram a produção de conhecimento científico e a inovação em biomedicina.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/77611/2011.

17.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento interdisciplinar *a*) em Geomodelação Espacial, nomeadamente Modelação 3D de dados geográficos, eficiência energética e sustentabilidade em contexto de planeamento urbano; *b*) com os objetivos de 1. analisar a utilidade dos modelos geográficos de grande resolução espacial obtidos a partir de dados primários (LIDAR, imagens digitais, planimetria, informação geográfica voluntária) como ferramenta de análise e resposta a questões de sustentabilidade urbana na cidade de Lisboa; 2. avaliar o potencial solar em meio urbano, a reconversão de coberturas sintéticas em coberturas verdes, a produção de indicadores 2D e 3D de qualidade urbana e a avaliação da regulação térmica do coberto vegetal e do seu impacto no conforto urbano.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/76893/2011.

17.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento interdisciplinar *a*) em Estudos Urbanos sobre a vida noturna e as transformações urbanas da cidade de Lisboa numa perspetiva transdisciplinar; *b*) com o objetivo de compreender a segmentação socioespacial da noite urbana, analisando os impactos sociais, espaciais, económicos e culturais de novas paisagens urbanas em Lisboa, numa perspetiva comparativa com outros países da Europa e do mundo.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/108458/2015.

17.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento interdisciplinar *a*) em Modelação Matemático-Geográfica, Ciências da Complexidade e Sistemas de Simulação Multiescalares; *b*) com os objetivos de 1. analisar as questões interdisciplinares que se colocam a propósito dos modelos de simulação do crescimento de sistemas morfodinâmicos e multiescalares e promover a sua aplicação às áreas urbanas, designadamente Lisboa; 2. criar protótipos de simulação de sistemas territoriais morfodinâmicos e multiescalares.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/SOC/04647/2013.

17.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento interdisciplinar *a*) em Sociologia e História da Ciência, *b*) com o objetivo de analisar a importância da ação do Estado na emergência e desenvolvimento de práticas de investigação social em Portugal e na criação de saberes centrados nas condições de vida da população, no quadro da história das Ciências Sociais e Humanas e da aplicação de políticas públicas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/73985/2010.

17.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Sociologia Urbana, *b)* com os objetivos de analisar 1. dinâmicas e processos de transformação urbano-metropolitanos numa perspetiva comparada intra e interurbana, com cidades da Europa e América Latina; 2. os processos de gentrificação na frente ribeirinha de Lisboa, ao nível de processos de expulsão e resistência, da memória urbana e das vivências quotidianas das áreas afetadas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/92799/2013.

17.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento interdisciplinar *a)* em Ordenamento do Território, Desenvolvimento Local Económico e Agricultura Urbana e Periurbana, como componente do sistema urbano alimentar, *b)* com o objetivo de desenvolver estratégias de investigação-ação com os governos locais que promovam práticas intersectoriais, através da metodologia Multi-stakeholders Policy Action Planning. É relevante possuir conhecimento internacional sobre a temática e ter desenvolvido trabalho prévio de participação pública.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/94286/2013.

17.2 — Os critérios de avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

17.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Luís António Vicente Batista, Professor Catedrático e Diretor do CICS.NOVA, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

4 Vogais efetivos:

Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, Professora Catedrática;
Doutor Manuel Gaspar da Silva Lisboa, Professor Catedrático;
Doutora Helena Maria Rocha Serra, Professora Associada;
Doutor Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião, Professor Auxiliar.

18 — 7 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Estudos Medievais — IEM, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

18.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, *b)* com o objetivo do estudo comparado da circulação de pessoas, ideias e modelos entre a Península Ibérica e o Norte da Europa durante a Alta Idade Média, incidindo mais especificamente sobre a produção documental como base no conhecimento da realidade altomedieval, modelos de justiça e resolução de conflitos, ocupação e organização social do espaço rural.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/84858/2012.

18.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, *b)* com o objetivo do estudo comparado da circulação dos manuscritos iluminados no seu contexto de produção, física e intelectual, usos e materialidade, na perspetiva dos manuscritos litúrgicos cistercienses, não só em Portugal mas também nos mais importantes centros monásticos cistercienses espalhados pela Europa Medieval.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/70067/2010.

18.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, *b)* com o objetivo do estudo comparado da circulação dos manuscritos iluminados no seu contexto de produção, física e intelectual, usos e materialidade, especificamente na perspetiva da comparação de modelos e formatos apresentados pelos manuscritos jurídicos portugueses e da Europa do Sul e do Norte.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/74298/2010.

18.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, *b)* com o objetivo da compreensão de fenómenos de circulação de modelos e mentalidades nas redes do Sul e do Norte da Europa com base em análises de programas iconológicos que possam abranger desde o estudo de heráldica familiar ou dinástica ao estudo de heráldica urbana, eclesiástica, ou outra, que permita estabelecer redes de influência e sua projeção a diversos níveis sociais e mentais.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/69540/2010.

18.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, *b)* com o objetivo do estudo comparado das representações mentais e construções identitárias que se podem encontrar, quer na forma como os portugueses percebem os estrangeiros, quer na forma como os estrangeiros percebem os Portugueses e Portugal. Esta atividade de investigação deverá enquadrar-se na linha do estudo das relações intelectuais e diplomáticas, e da atividade de agentes e delegações diplomáticas junto dos restantes estados medievais, tendente a estudar como a partir da Baixa Idade Média a diplomacia se desenvolveu e implantou como forma de circulação de modelos e práticas identitárias no estabelecimento de relações com o estrangeiro.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/97963/2013.

18.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, *b)* com o objetivo do estudo comparado, interdisciplinar e contextualizado do legado patrimonial, arquitetónico e mental da arquitetura Almóada e Amazigh, com especial ênfase para a comparação destas expressões e respetivas influências na bacia Mediterrânica ocidental de ambos os lados do Estreito que na altura compunham os impérios almóada e berbere e que hoje em dia são constituídos por Portugal, Espanha e Marrocos.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/97922/2013.

18.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Medieval adequado às linhas estratégicas definidas pelo IEM como prioritárias, *b)* com o objetivo do estudo comparado, interdisciplinar e contextualizado das realidades portuguesa, inglesa, franco-borgonhesa e ibérica, no que toca à circulação de agentes, modelos e práticas diplomáticas. A investigação deverá situar-se num plano de confluência entre a Literatura e a História, e o candidato(a) deverá combinar estas competências com a familiaridade e capacidade de implementação de bases de dados e colação de textos cronísticos e epistolográficos.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/94517/2013.

18.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

18.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Maria João Violante Branco, Professora Associada e Diretora do IEM, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Amélia Aguiar Andrade, Professora Catedrática;
Doutor Bernardo Vasconcelos e Sousa, Professor Associado;
Doutora Catarina Tente, Professora Auxiliar;
Doutora Alicia Miguélez, Professora Auxiliar.

19 — 8 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Etnomusicologia — Centro de Estudos em Música e Dança — INET-md, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

19.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Musicologia, designadamente sobre estudos musicais históricos, *b)* com o objetivo de aprofundar a compreensão dos modelos e práticas performativas na Península Ibérica relacionados com cultura e poder ao longo do séc. XVIII.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/75201/2010.

19.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Etnomusicologia ou Antropologia, sobre as relações entre a música e a cidade, *b)* com o objetivo de desenvolver trabalho de investigação no domínio da antropologia dos sentidos, e no domínio da migração e experiência urbana, considerando o ambiente sonoro do espaço urbano.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/70411/2010.

19.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Musicologia, sobre a música e os media, *b)* com o objetivo de aprofundar o domínio da música no cinema e noutros meios audiovisuais no quadro dos estudos culturais, com incidência particular em Portugal no período do Estado Novo.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/EAT/00472/2013.

19.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Antropologia ou Etnomusicologia, *b)* com o objetivo de aprofundar o estudo do papel da música nas relações transfronteiriças, políticas de identidade e movimentos sociais.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/89108/2012.

19.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Etnomusicologia ou Antropologia, *b)* com o objetivo de aprofundar a investigação no domínio da etnicidade e da cultura expressiva, com realce para o mundo lusófono.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/87653/2012.

19.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Etnomusicologia, Antropologia ou Sociologia, *b)* com o objetivo de aprofundar o domínio dos estudos em música popular e dos media, com realce para o jornalismo musical e a indústria fonográfica.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/100/654/2014.

19.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Etnomusicologia ou Antropologia, *b)* com o objetivo de aprofundar o domínio das relações de poder e as formas de participação política que configuram a produção da música e dança na África Lusófona.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/81475/2011.

19.1.8 — Lugar 8

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Acústica Musical, sobre a física dos instrumentos musicais, *b)* com o objetivo de aprofundar o domínio da modelação física e otimização de instrumentos musicais, e o domínio do estudo e caracterização física de instrumentos musicais históricos com especial incidência em Portugal e nos países lusófonos.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa no âmbito do projeto com a referência UID/EAT/00472/2013/1BPD.

19.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

19.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Salwa Castelo-Branco Professora Associada e Diretora do INET-md, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

Vogais efetivos:

Doutor Jorge de Freitas Branco, Professor Catedrático;
Doutor João Soeiro de Carvalho, Professor Associado com Agregação;
Doutor Rui Vieira Nery, Professor Associado;
Doutor Paulo Ferreira de Castro, Professor Associado.

20 — 14 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Filosofia da NOVA — IFILNOVA, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

20.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios da Filosofia e Literatura, Estudos Pessoaos e Teoria Crítica; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/69340/2010.

20.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente no domínio da Estética; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/82038/2011.

20.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios da Argumentação, Racionalidade e Ética; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/77687/2011.

20.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios da ação humana e valores estéticos, políticos e éticos; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BP/77770/2011.

20.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios da Teoria da Argumentação e Análise da Argumentação Política; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/76149/2011.

20.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios da Filosofia da Linguagem, Lógica e Ética Aplicada; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/84612/2012.

20.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente no domínio da Filosofia das Emoções; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/102507/2014.

20.1.8 — Lugar 8

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios da Crítica de Valores Ambientais, Filosofia e Ecologia; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/89366/2012.

20.1.9 — Lugar 9

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios da Filosofia da Mente, Interpretação e Linguagem; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/84773/2012.

20.1.10 — Lugar 10

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios dos Estudos sobre Nietzsche e Filosofia dos Valores; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/80275/2011.

20.1.11 — Lugar 11

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios da Filosofia do Cinema; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/44267/2008.

20.1.12 — Lugar 12

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios dos Estudos sobre Nietzsche e Filosofia da Ciência; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/69402/2010.

20.1.13 — Lugar 13

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios da Filosofia da Mente e Tecnologia; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/70440/2010.

20.1.14 — Lugar 14

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Filosofia, designadamente nos domínios da Estética e Filosofia do Cinema; *b)* de modo a contribuir para o progresso da investigação do IFILNOVA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico, focado na ação humana e na problemática da construção dos valores nos planos ético, político e estético.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/72707/2010.

20.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividade de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

20.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor António José Duque da Silva Marques, Professor Catedrático e Diretor do IFILNOVA, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

Vogais efetivos:

Doutor João Mário Grilo, Professor Catedrático;
Doutor Abel Barros Batista, Professor Catedrático;
Doutor João Manuel Pardana Constâncio, Professor Associado com

Agregação;

Doutora Sofia Miguens Travis, Professora Associada.

21 — 14 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de História Contemporânea — IHC, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

21.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, *b)* com o objetivo de comparar o processo histórico de transição democrática sucedido em Itália do pós-Segunda Guerra e Portugal da segunda metade dos anos setenta, tendo como foco as relações entre o Estado e a Igreja.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/62897/2009.

21.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, nos domínios de história ambiental, *b)* com o objetivo de averiguar possíveis correlações entre a evolução dos sistemas eleitorais e a dos modelos de gestão de florestas e da água, num quadro político de parlamentarismo.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/72225/2010.

21.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, *b)* com o objetivo de realizar um estudo comparado sobre a história internacional do Partido Comunista Português, do Partido Comunista Italiano e do Partido Comunista Francês, tendo como suporte analítico a composição social das suas elites, a sua dimensão internacional, a circulação de ideias, a organização interna, os programas e as táticas estratégicas.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/88846/2012.

21.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, *b)* com o objetivo de analisar o desenvolvimento histórico da imagem de Portugal na ficção cinematográfica e televisiva das democracias ocidentais entre 1933 e 1974, nomeadamente os Estados Unidos da América, Reino Unido, França e República Federal da Alemanha.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/85145/2012.

21.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, *b)* com o objetivo de compreender a relação histórica entre a evolução das culturas de trabalho, as grandes mutações políticas e o desenvolvimento económico em Portugal, Espanha e Brasil entre 1960 e 1990.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/68340/2010.

21.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, designadamente sobre os processos históricos de democratização da Europa ocidental, *b)* com o objetivo de estudar comparativamente as medidas de controlo da violência política e a sua compatibilização com os valores democráticos.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/88159/2012.

21.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, *b)* com o objetivo de estudar as reformas constitucionais no período democrático e a sua relação com a evolução política, económica e social de Portugal e do mundo, visando analisar o seu impacto na reconfiguração do papel do Estado e a sua intervenção sobre a atividade económica.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/77273/2011.

21.1.8 — Lugar 8

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Arqueologia e História Contemporânea, *b)* com o objetivo de identificar, registar, analisar e interpretar a presença da faiança portuguesa nos antigos territórios ultramarinos portugueses e nos centros produtores que para ali exportaram.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/76147/2011.

21.1.9 — Lugar 9

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, *b)* com o objetivo de estudar o processo de desmantelamento da polícia política da ditadura de Salazar e Caetano que se seguiu ao golpe de 25 de Abril de 1974, bem como o subsequente processo de justiça política ocorrido na transição para a democracia em Portugal.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/88519/2012.

21.1.10 — Lugar 10

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, *b)* com o objetivo de estudar o modo como a memória e o território moldaram os encontros culturais ocorridos entre militares e a população civil — branca e negra — em Angola e Moçambique, no período compreendido entre 1914 e 1918.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/111782/2015.

21.1.11 — Lugar 11

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, *b)* com o objetivo de estudar o papel desempenhado pelas câmaras de representação política nos regimes autoritários e fascista que emergiram na Europa do Sul no período entre guerras.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/84797/2012.

21.1.12 — Lugar 12

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, *b)* com o objetivo de estudar o processo de integração de Portugal na CEE numa perspetiva das ajudas de pré-adesão como um instrumento do processo de europeização.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/96505/2013.

21.1.13 — Lugar 13

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, *b)* com o objetivo de analisar os processos de transição dos partidos de esquerda para os regimes fascistas na Europa no período entre guerras, a partir de seis casos nacionais: Itália, França, Espanha, Portugal, Bélgica e Alemanha.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/96373/2013.

21.1.14 — Lugar 14

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História Contemporânea, no domínio da história e da teoria crítica da fotografia, *b)* com o objetivo de estudar fotografias da paisagem enquanto lugar-comum relativas ao território português na segunda metade do século XX numa visão comparada.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/96267/2013.

21.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a considerar, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e

não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

21.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Pedro Aires Ribeiro da Cunha Oliveira, Professor Auxiliar e Diretor do IHC, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH.

4 Vogais efetivos:

Doutora Maria de Fátima Nunes, Professora Catedrática;
Doutora Maria Inácia Rezola y Palacios Clemente, Professora Adjunta;

Doutor Paulo Jorge Chalante Azevedo Fernandes, Professor Auxiliar;

Doutor Daniel Ribeiro Alves, Professor Auxiliar.

22 — 10 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de História da Arte — IHA, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

22.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente nos domínios da Fotografia e dos Estudos de Museus, Exposições, Curadoria e Culturas Digitais; *b)* com o objetivo de estudar o contributo da fotografia portuguesa para a história das exposições e para os debates atuais sobre história e teoria da fotografia, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/79102/2011.

22.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente nos domínios da Cultura Visual e Material e das Transferências Culturais; *b)* com o objetivo de estudar o ornamento e as artes decorativas, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/74651/2010.

22.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente no domínio da História da Arquitetura, dos Estudos de Lisboa e das Transferências Culturais; *b)* com o objetivo de estudar a arquitetura portuguesa dos séculos XVI a XVIII, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/86848/2012.

22.1.4 — Lugar 4

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente nos domínios dos Estudos sobre Lisboa e das Transferências Culturais; *b)* com o objetivo de estudar a Arquitetura dos séculos XVI a XVIII e a circulação de modelos arquitetónicos entre Lisboa e o Brasil, África e Índia, nomeadamente no contexto da obra da Companhia de Jesus, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/85091/2012.

22.1.5 — Lugar 5

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente no domínio dos Estudos de Museus, Exposições, Curadoria e Mercados de Arte; *b)* com o objetivo de estudar o colecionismo de arte contemporânea e a história do mercado da arte em Portugal, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/92833/2013.

22.1.6 — Lugar 6

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente nos domínios da Arte Contemporânea e das Transferências Culturais; *b)* com o objetivo de estudar as transferências culturais com e na África lusófona, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/88171/2012.

22.1.7 — Lugar 7

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente nos domínios da Arte Contemporânea e dos Estudos de Género; *b)* com o objetivo de estudar as políticas da sexualidade na arte contemporânea em Portugal, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/93234/2013.

22.1.8 — Lugar 8

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente no domínio dos Estudos de Museus, Exposições e Curadoria; *b)* com o objetivo de estudar os processos de mediação e criação em museus de arte, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/99732/2014.

22.1.9 — Lugar 9

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente no domínio dos Estudos de Museus, Exposições e Curadoria de Arte; *b)* com o objetivo de estudar as práticas artísticas e curatoriais no espaço ibérico contemporâneo, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/104770/2014.

22.1.10 — Lugar 10

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em História da Arte, designadamente nos domínios da Arte Contemporânea e da História das Exposições e Coleções; *b)* com o objetivo de estudar a produção dos artistas portugueses e da sua circulação na Europa do pós-Segunda Guerra Mundial, de modo a contribuir para o progresso da investigação do IHA, nas diferentes vertentes do seu projeto estratégico.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BDP/95549/2013.

22.2 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

22.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Joana Cunha Leal, Professora Auxiliar e Diretora do IHA, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Raquel Henriques da Silva, Professora Associada;
Doutora Alexandra Curvelo, Professora Auxiliar;
Doutora Margarida Brito Alves, Professora Auxiliar;
Doutor Pedro Flor, Professor Auxiliar.

23 — 3 lugares de doutorados(as) para o exercício de atividades de investigação no Instituto de Estudos de Literatura e Tradição — IELT, especificando-se de seguida a descrição de cada lugar, os critérios de avaliação e o respetivo júri.

23.1.1 — Lugar 1

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Humanidades ambientais, designadamente sobre literatura, tradição, história e ambiente, *b)* com os objetivos de explorar de forma interdisciplinar as diversas modalidades da relação entre literatura, patrimónios, artes e culturas, no espaço e no tempo, com particular enfoque nos contextos marítimos e costeiros; aprofundar os estudos sobre o papel dos oceanos e litorais na criação e práticas literárias, patrimoniais, artísticas e culturais; estabelecer comparações entre a realidade portuguesa e outros países ou regiões; indagar sobre a relação entre a tradição, enquanto repositório vivo da experiência humana, e os problemas da contemporaneidade. A condução dos trabalhos de investigação enquadra-se na missão e estratégia do IELT definida para 2018-2022 no âmbito do eixo de investigação “Espacialidades da Literatura, Artes e Cultura”.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/70384/2010.

23.1.2 — Lugar 2

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Estudos Literários incidindo sobre figuras da animalidade na narrativa portuguesa contemporânea, *b)* com os objetivos de cartografar a representação da animalidade na literatura portuguesa dos séculos XX e XXI; proceder a uma revisão crítica da produção teórica em torno da fábula e dos géneros figurativos que com ela partilham afinidades semântico-pragmáticas: mapear a complexidade das relações entre humanos e não-humanos patenteada pela literatura portuguesa contemporânea, concedendo particular destaque aos fenómenos transicionais de bestialização e antropomorfização. A condução dos trabalhos de investigação enquadra-se na missão e estratégia do IELT definida para 2018-2022 no âmbito do eixo de investigação “Espacialidades da Literatura, Artes e Cultura”.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/80743/2011.

23.1.3 — Lugar 3

Este lugar destina-se a desenvolver um plano de atividades de investigação e disseminação de conhecimento *a)* em Estudos Literários, incidindo na análise comparativa de padrões de moralidade em contos tradicionais de Portugal e da Europa Central usando uma abordagem evolutiva, *b)* com os objetivos de examinar a função evolutiva da moral estudando a sua expressão em contos tradicionais; comparar coleções de contos tradicionais de Portugal e da Europa central como repositórios privilegiados de valores morais e exemplos de dinâmicas de cooperação; explorar as funções e origens da moral no contexto abrangente dos contos populares como simulações imaginativas da realidade. A condução dos trabalhos de investigação enquadra-se na missão e estratégia do IELT definida para 2018-2022 no âmbito do eixo de investigação “Espacialidades da Literatura, Artes e Cultura”.

O lugar é aberto nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC, designadamente tendo em consideração a bolsa com a referência SFRH/BPD/90433/2012.

23.2 — Os critérios de avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

a) Produção científica, cultural e artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0 — 50 pontos);

b) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, considerando a coordenação e/ou participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; a submissão de candidaturas aprovadas e não aprovadas; comunicações apresentadas em encontros científicos; atividades de arbitragem científica; a participação em redes e parcerias; a proposta de projeto de investigação e respetivo plano de atividades (0 — 40 pontos);

c) Atividades de extensão e/ou disseminação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso, incluindo a organização de encontros científicos; a elaboração de pareceres, estudos e relatórios para organizações dos setores público e privado e agentes da sociedade civil; difusão de conhecimento para públicos alargados; apresentação de resultados de investigação em meios de comunicação social (0 — 10 pontos).

23.3 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Doutora Ana Paiva Morais, Professora Associada com Agregação e Diretora do IELT, por delegação do Doutor Francisco Caramelo, Professor Catedrático e Diretor da NOVA FCSH;

Vogais efetivos:

Doutora Teresa Araújo, Professora Associada com Agregação;
Doutor Gustavo Rubim, Professor Auxiliar;
Doutor José Joaquim Dias Marques, Professor Auxiliar;
Doutor Luís Sousa Martins, Investigador.

24 — O processo de candidatura aos lugares supra referidos deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada, a qual deve ser entregue em suporte digital, designadamente em duas *pen-drives*:

a) Envio de requerimento, disponibilizado em <http://fch.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/nao-docentes>, onde conste a menção explícita da referência do procedimento concursal e do lugar em específico a que concorre;

b) Exemplos de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e do curriculum do(a) candidato(a), organizado de acordo com a sistemática patente do número do presente Edital relativo à “avaliação do percurso científico e curricular” do lugar em questão;

c) Exemplos das três publicações consideradas mais relevantes pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar;

d) Proposta de projeto de investigação, incluindo plano de publicação científica, atividade de disseminação e captação de financiamento competitivo nacional e internacional, para o lugar a que se candidata (atei ao máximo de 10 páginas).

25 — Caso o(a) candidato(a) pretenda candidatar-se a mais do que um lugar deve apresentar, sob pena de exclusão, candidaturas independentes a cada um dos lugares a concurso.

26 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supra mencionados, devem ser entregues no prazo de 30 dias úteis no expediente da NOVA FCSH a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, ou enviadas por correio postal com carimbo da data de expedição até ao último dia do prazo, para a seguinte morada: NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa.

27 — Não serão admitidos a ocupar nenhum dos lugares a concurso, por falta de mérito absoluto, candidatos(as) que não obtenham uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

28 — Tendo os presentes concursos sido abertos ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do RJEC para o desempenho das funções realizadas por bolsiros(as) doutorados(as) que cumpram os requisitos de elegibilidade à data de 31 de dezembro de 2017, caso o(a) bolsiro(a) não concorra ao lugar a concurso suscitado pela respetiva bolsa, a abertura do mesmo ficará sem qualquer efeito.

29 — A contratação dos vencedores de cada um dos lugares a concurso fica sujeita à condição suspensiva do seu cabimento orçamental, através de financiamento pela FCT relativamente aos custos associados aos contratos de trabalho por meio de celebração de contrato-programa entre a FCT e a NOVA FCSH.

28 de março de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.
311241441

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho (extrato) n.º 3664/2018

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 27/março/2018, nos termos dos artigos 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 03/março/2018, relativo ao trabalhador, Filipe Mariano do Monte Nico, na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 17,54 valores.

29 de março de 2018. — A Diretora de Serviços, *Ana Cristina Centeno*.
311243215

Despacho (extrato) n.º 3665/2018

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 27/março/2018, nos termos dos artigos 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a